

direta ou indireta de menores de 16 (dezesseis) anos, exceto na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos, conforme determina o art. 7º, inc. XXXIII da Constituição Federal.

3º REQUISITOS DA LEI FEDERAL nº 14.133/2021

Que não incide em nenhuma das situações impeditivas à contratação, indicadas na Lei federal nº 14.133/2021, que veda o nepotismo nos órgãos e entidades estaduais nas contratações e convênios ou instrumentos equivalentes, celebrados pela Administração Pública do Estado do São Paulo.

Local e data.

Nome e CPF do representante legal

DIRETORIA DE GESTÃO REGULATÓRIA

EDITAL DE CITAÇÃO – SEI Nº 140.00260948/2026-74

Pelo presente edital, nos termos do artigo 21, da Lei estadual nº 10.177, de 30 de dezembro de 1998, e considerando esgotadas e frustradas todas as tentativas de comunicação eletrônica e pessoal na forma do artigo 2º, § 2º, da Portaria Normativa DETRAN-SP nº 25, de 27 de março de 2024, fica a empresa interessada, CENTRO FORM DE CONDUTORES SAO SEBASTIAO S/C LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.936.154/0001-40, na pessoa de seu representante legal, Senhora ELCI ENY IGLESIAS BRAVO, inscrita no CPF sob o nº ***.915.858-**, **CITADA** acerca da instauração do Processo Administrativo Sancionatório SEI/SP nº140.00260948/2026-74, que tem por objetivo apurar supostas condutas irregulares praticadas no exercício de suas atividades delegadas pelo Departamento Estadual de Trânsito do Estado de São Paulo – DETRAN-SP, nos termos da Resolução CONTRAN 1.020 de 1º de dezembro de 2025 e da Portaria Normativa DETRAN-SP nº 25, de março de 2024.

Os interessados, por meio do seu representante legal ou procurador constituído com poderes específicos para representá-los nos autos do processo sancionatório, devidamente habilitado, poderá acessar o Processo Administrativo e apresentar defesa prévia por escrito, indicando as provas que pretende produzir, no prazo de **15 (quinze) dias**, contados da publicação deste edital, sob pena de revelia e confissão quanto à matéria de fato.

O pedido de acesso; aos autos, deverá ser encaminhados via Sistema Eletrônico de Informações do Governo do Estado de São Paulo – SEI/SP e protocolados sob o título **“DETRAN Delegados e Regulados: CFC | Acessar Processo Administrativo Sancionatório”**, conforme orientação do Manual de Acesso Externo ao SEI/SP disponível no Portal SEI (https://portal.sei.sp.gov.br/sei/usuario_externo).

São Paulo, 18 de agosto de 2026.

DIEGO DA SILVA

Chefe de Serviço

EDITAL DE CITAÇÃO – SEI Nº 140.00261006/2026-11

Pelo presente edital, nos termos do artigo 21, da Lei estadual nº 10.177, de 30 de dezembro de 1998, e considerando esgotadas e frustradas todas as tentativas de comunicação eletrônica e pessoal na forma do artigo 2º, § 2º, da Portaria Normativa DETRAN-SP nº 25, de 27 de março de 2024, fica a empresa interessada, CENTRO DE FORMACAO DE CONDUTORES B R LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 13.513.656/0001-50, na pessoa de seu representante legal, Senhor RODRIGO ARAUJO BELLI AMAT, inscrito no CPF nº: ***.922.498-**, **CITADO** acerca da instauração do Processo Administrativo Sancionatório SEI/SP nº140.00261006/2026-11, que tem por objetivo apurar supostas condutas irregulares praticadas no exercício de suas atividades delegadas pelo Departamento Estadual de Trânsito do Estado de São Paulo – DETRAN-SP, nos termos da Resolução CONTRAN 1.020 de 1º de dezembro de 2025 e da Portaria Normativa DETRAN-SP nº 25, de março de 2024.

Os interessados, por meio do seu representante legal ou procurador constituído com poderes específicos para representá-los nos autos do processo sancionatório, devidamente habilitado, poderá acessar o Processo Administrativo e apresentar defesa prévia por escrito, indicando as provas que pretende produzir, no prazo de **15 (quinze) dias**, contados da publicação deste edital, sob pena de revelia e confissão quanto à matéria de fato.

O pedido de acesso; aos autos, deverá ser encaminhados via Sistema Eletrônico de Informações do Governo do Estado de São Paulo – SEI/SP e protocolados sob o título **“DETRAN Delegados e Regulados: CFC | Acessar Processo Administrativo Sancionatório”**, conforme orientação do Manual de Acesso Externo ao SEI/SP disponível no Portal SEI (https://portal.sei.sp.gov.br/sei/usuario_externo).

São Paulo, 18 de agosto de 2026.

DIEGO DA SILVA

Chefe de Serviço

EDITAL DE CITAÇÃO – SEI Nº 140.00264579/2026-99

Pelo presente edital, nos termos do artigo 21, da Lei estadual nº 10.177, de 30 de dezembro de 1998, e considerando esgotadas e frustradas todas as tentativas de comunicação eletrônica e pessoal na forma do artigo 2º, § 2º, da Portaria Normativa DETRAN-SP nº 25, de 27 de março de 2024, fica a empresa interessada, AUTO ESCOLA I CARAI LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 44.652.246/0001-13, na pessoa de seu representante legal, Senhora NEIDE DA ROCHA PAVANI, inscrito no CPF nº: ***.125.228-**, **CITADA** acerca da instauração do Processo Administrativo Sancionatório SEI/SP nº 140.00264579/2026-99, que tem por objetivo apurar supostas condutas irregulares praticadas no exercício de suas atividades delegadas pelo Departamento Estadual de Trânsito do Estado de São Paulo – DETRAN-SP, nos termos da Resolução CONTRAN 1.020 de 1º de dezembro de 2025 e da Portaria Normativa DETRAN-SP nº 25, de março de 2024.

Os interessados, por meio do seu representante legal ou procurador constituído com poderes específicos para representá-los nos autos do processo sancionatório, devidamente habilitado, poderá acessar o Processo Administrativo e apresentar defesa prévia por escrito, indicando as provas que pretende produzir, no prazo de **15 (quinze) dias**, contados da publicação deste edital, sob pena de revelia e confissão quanto à matéria de fato.

O pedido de acesso; aos autos, deverá ser encaminhados via Sistema Eletrônico de Informações do Governo do Estado de São Paulo – SEI/SP e

protocolados sob o título **“DETRAN Delegados e Regulados: CFC | Acessar Processo Administrativo Sancionatório”**, conforme orientação do Manual de Acesso Externo ao SEI/SP disponível no Portal SEI (https://portal.sei.sp.gov.br/sei/usuario_externo).

São Paulo, 18 de agosto de 2026.

DIEGO DA SILVA

Chefe de Serviço

EDITAL DE CITAÇÃO – SEI Nº 140.00300229/2026-01

Pelo presente edital, nos termos do artigo 21, da Lei estadual nº 10.177, de 30 de dezembro de 1998, e considerando esgotadas e frustradas todas as tentativas de comunicação eletrônica e pessoal na forma do artigo 2º, § 2º, da Portaria Normativa DETRAN-SP nº 25, de 27 de março de 2024, fica a empresa interessada, AUTO MOTO ESCOLA PEDAGIO LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 02.454.629/0001-37, na pessoa de seu representante legal, Senhor VALDIR APRECIDO PIRES, inscrito no CPF nº: **.828.588-**, **CITADO** acerca da instauração do Processo Administrativo Sancionatório SEI/SP nº 140.00300229/2026-01, que tem por objetivo apurar supostas condutas irregulares praticadas no exercício de suas atividades delegadas pelo Departamento Estadual de Trânsito do Estado de São Paulo – DETRAN-SP, nos termos da Resolução CONTRAN 1.020 de 1º de dezembro de 2025 e da Portaria Normativa DETRAN-SP nº 25, de março de 2024.

Os interessados, por meio do seu representante legal ou procurador constituído com poderes específicos para representá-los nos autos do processo sancionatório, devidamente habilitado, poderá acessar o Processo Administrativo e apresentar defesa prévia por escrito, indicando as provas que pretende produzir, no prazo de **15 (quinze) dias**, contados da publicação deste edital, sob pena de revelia e confissão quanto à matéria de fato.

O pedido de acesso; aos autos, deverá ser encaminhados via Sistema Eletrônico de Informações do Governo do Estado de São Paulo – SEI/SP e protocolados sob o título **“DETRAN Delegados e Regulados: CFC | Acessar Processo Administrativo Sancionatório”**, conforme orientação do Manual de Acesso Externo ao SEI/SP disponível no Portal SEI (https://portal.sei.sp.gov.br/sei/usuario_externo).

São Paulo, 18 de agosto de 2026.

DIEGO DA SILVA

Chefe de Serviço

EDITAL DE CITAÇÃO – SEI Nº 140.00312528/2026-81

Pelo presente edital, nos termos do artigo 21, da Lei estadual nº 10.177, de 30 de dezembro de 1998, e considerando esgotadas e frustradas todas as tentativas de comunicação eletrônica e pessoal na forma do artigo 2º, § 2º, da Portaria Normativa DETRAN-SP nº 25, de 27 de março de 2024, fica a empresa interessada, AUTO ESCOLA IRMAOS GONCALVES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 30.621.961/0001-84, nas pessoas de seus representantes legais, Senhoras PAULINA DAS GRAÇAS GONÇALVES LEITE SILVA, inscrita no CPF nº: ***.325.948-**, e a APRECIDA DAS GRAÇAS GONÇALVES LEITE SILVA, inscrita no CPF nº: ***.326.088-**, **CITADAS** acerca da instauração do Processo Administrativo Sancionatório SEI/SP nº140.00312528/2026-81, que tem por objetivo apurar supostas condutas irregulares praticadas no exercício de suas atividades delegadas pelo Departamento Estadual de Trânsito do Estado de São Paulo – DETRAN-SP, nos termos da Resolução CONTRAN 1.020 de 1º de dezembro de 2025 e da Portaria Normativa DETRAN-SP nº 25, de março de 2024.

Os interessados, por meio do seu representante legal ou procurador constituído com poderes específicos para representá-los nos autos do processo sancionatório, devidamente habilitado, poderá acessar o Processo Administrativo e apresentar defesa prévia por escrito, indicando as provas que pretende produzir, no prazo de **15 (quinze) dias**, contados da publicação deste edital, sob pena de revelia e confissão quanto à matéria de fato.

O pedido de acesso; aos autos, deverá ser encaminhados via Sistema Eletrônico de Informações do Governo do Estado de São Paulo – SEI/SP e protocolados sob o título **“DETRAN Delegados e Regulados: CFC | Acessar Processo Administrativo Sancionatório”**, conforme orientação do Manual de Acesso Externo ao SEI/SP disponível no Portal SEI (https://portal.sei.sp.gov.br/sei/usuario_externo).

São Paulo, 18 de agosto de 2026.

DIEGO DA SILVA

Chefe de Serviço

EDITAL DE CITAÇÃO – SEI Nº 140.00313025/2026-22

Pelo presente edital, nos termos do artigo 21, da Lei estadual nº 10.177, de 30 de dezembro de 1998, e considerando esgotadas e frustradas todas as tentativas de comunicação eletrônica e pessoal na forma do artigo 2º, § 2º, da Portaria Normativa DETRAN-SP nº 25, de 27 de março de 2024, fica a empresa interessada, AUTO ESCOLA ONIX LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 96.483.698/0001-12, na pessoa de seu representante legal, SenhorADILSON FERREIRA ALVES, inscrito no CPF sob o nº xxx.299.868-xx, SenhorONICE DE OLIVEIRA ALVES, inscrito no CPF sob o nº xxx.843.928-xx, e SenhorANTONIO ALEXANDRE, inscrito no CPF sob o nº xx.991.398-xx, **CITADOS** acerca da instauração do Processo Administrativo Sancionatório SEI/SP nº140.00313025/2026-22, que tem por objetivo apurar supostas condutas irregulares praticadas no exercício de suas atividades delegadas pelo Departamento Estadual de Trânsito do Estado de São Paulo – DETRAN-SP, nos termos da Resolução CONTRAN 1.020 de 1º de dezembro de 2025 e da Portaria Normativa DETRAN-SP nº 25, de 27 de março de 2024.

Os interessados, por meio do seu representante legal ou procurador constituído com poderes específicos para representá-los nos autos do processo sancionatório, devidamente habilitado, poderá acessar o Processo Administrativo e apresentar defesa prévia por escrito, indicando as provas que pretende produzir, no prazo de **15 (quinze) dias**, contados da publicação deste edital, sob pena de revelia e confissão quanto à matéria de fato.

O pedido de acesso; aos autos, deverá ser encaminhados via Sistema Eletrônico de Informações do Governo do Estado de São Paulo – SEI/SP e protocolados sob o título **“DETRAN Delegados e Regulados: CFC | Acessar Processo Administrativo Sancionatório”**, conforme orientação do Manual de Acesso Externo ao SEI/SP disponível no Portal SEI (https://portal.sei.sp.gov.br/sei/usuario_externo).

São Paulo, 18 de agosto de 2026.

DIEGO DA SILVA

Chefe de Serviço

EDITAL DE CITAÇÃO – SEI Nº 140.00313045/2026-01

Pelo presente edital, nos termos do artigo 21, da Lei estadual nº 10.177, de 30 de dezembro de 1998, e considerando esgotadas e frustradas todas as tentativas de comunicação eletrônica e pessoal na forma do artigo 2º, § 2º, da Portaria Normativa DETRAN-SP nº 25, de 27 de março de 2024, fica a empresa interessada, FM CURSOS ESPECIAIS S/S LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.600.296/0001-70, na pessoa de seu representante legal, Senhores BRUNO DANIEL ABE DE OLIVEIRA, inscrito no CPF nº: ***.782.038-**, e a RENATA MIDORI ABE DE CERQUEIRA, inscrita no CPF nº: ***.245.728-**, **CITADOS** acerca da instauração do Processo Administrativo Sancionatório SEI/SP nº140.00313045/2026-01, que tem por objetivo apurar supostas condutas irregulares praticadas no exercício de suas atividades delegadas pelo Departamento Estadual de Trânsito do Estado de São Paulo – DETRAN-SP, nos termos da Resolução CONTRAN 1.020 de 1º de dezembro de 2025 e da Portaria Normativa DETRAN-SP nº 25, de março de 2024.

Os interessados, por meio do seu representante legal ou procurador constituído com poderes específicos para representá-los nos autos do processo sancionatório, devidamente habilitado, poderá acessar o Processo Administrativo e apresentar defesa prévia por escrito, indicando as provas que pretende produzir, no prazo de **15 (quinze) dias**, contados da publicação deste edital, sob pena de revelia e confissão quanto à matéria de fato.

O pedido de acesso; aos autos, deverá ser encaminhados via Sistema Eletrônico de Informações do Governo do Estado de São Paulo – SEI/SP e protocolados sob o título **“DETRAN Delegados e Regulados: CFC | Acessar Processo Administrativo Sancionatório”**, conforme orientação do Manual de Acesso Externo ao SEI/SP disponível no Portal SEI (https://portal.sei.sp.gov.br/sei/usuario_externo).

São Paulo, 18 de agosto de 2026.

DIEGO DA SILVA

Chefe de Serviço

EDITAL DE CITAÇÃO – SEI Nº 140.00318934/2026-57

Pelo presente edital, nos termos do artigo 21, da Lei estadual nº 10.177, de 30 de dezembro de 1998, e considerando esgotadas e frustradas todas as tentativas de comunicação eletrônica e pessoal na forma do artigo 2º, § 2º, da Portaria Normativa DETRAN-SP nº 25, de 27 de março de 2024, fica a empresa interessada, C DE FORMACAO DE CONDUTORES CARLINHOS A/B LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 51.063.410/0001-12, na pessoa de seu representante legal, Senhor THALLYS ROGER PEREIRA DOS SANTOS, inscrito no CPF sob o nº ***.735.911-**, e ANA CAROLINA ADEOLA ADEGBESAN, inscrita no CPF sob o nº ***.641.128-**, **CITADOS** acerca da instauração do Processo Administrativo Sancionatório SEI/SP nº140.00318934/2026-57, que tem por objetivo apurar supostas condutas irregulares praticadas no exercício de suas atividades delegadas pelo Departamento Estadual de Trânsito do Estado de São Paulo – DETRAN-SP, nos termos da Resolução CONTRAN 1.020 de 1º de dezembro de 2025 e da Portaria Normativa DETRAN-SP nº 25, de 27 de março de 2024.

Os interessados, por meio do seu representante legal ou procurador constituído com poderes específicos para representá-los nos autos do processo sancionatório, devidamente habilitado, poderá acessar o Processo Administrativo e apresentar defesa prévia por escrito, indicando as provas que pretende produzir, no prazo de **15 (quinze) dias**, contados da publicação deste edital, sob pena de revelia e confissão quanto à matéria de fato.

O pedido de acesso; aos autos, deverá ser encaminhados via Sistema Eletrônico de Informações do Governo do Estado de São Paulo – SEI/SP e protocolados sob o título **“DETRAN Delegados e Regulados: CFC | Acessar Processo Administrativo Sancionatório”**, conforme orientação do Manual de Acesso Externo ao SEI/SP disponível no Portal SEI (https://portal.sei.sp.gov.br/sei/usuario_externo).

São Paulo, 18 de agosto de 2026.

DIEGO DA SILVA

Chefe de Serviço

EDITAL DE CITAÇÃO – SEI Nº 140.00347897/2026-94

Pelo presente edital, nos termos do artigo 21, da Lei estadual nº 10.177, de 30 de dezembro de 1998, e considerando esgotadas e frustradas todas as tentativas de comunicação eletrônica e pessoal na forma do artigo 2º, § 2º, da Portaria Normativa DETRAN-SP nº 25, de 27 de março de 2024, fica a empresa interessada, AUTO ESCOLA GUAPIACU LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 71.598.551/0001-47, na pessoa de seus representantes legais, Senhores ARLINDO ALVES DOS REIS FILHO, inscrito no CPF sob o nº ***.645.856-**, ARMINDA DE OLIVEIRA COELHO, inscrita no CPF nº: xxx.661.508-xx e BARBARA CRISTINA COELHO, inscrita no CPF nº: xxx.576.908-xx, **CITADOS** acerca da instauração do Processo Administrativo Sancionatório SEI/SP nº 140.00347897/2026-94, que tem por objetivo apurar supostas condutas irregulares praticadas no exercício de suas atividades delegadas pelo Departamento Estadual de Trânsito do Estado de São Paulo – DETRAN-SP, nos termos da Resolução CONTRAN 1.020 de 1º de dezembro de 2025 e da Portaria Normativa DETRAN-SP nº 25, de março de 2024.

Os interessados, por meio do seu representante legal ou procurador constituído com poderes específicos para representá-los nos autos do processo sancionatório, devidamente habilitado, poderá acessar o Processo Administrativo e apresentar defesa prévia por escrito, indicando as provas que pretende produzir, no prazo de **15 (quinze) dias**, contados da publicação deste edital, sob pena de revelia e confissão quanto à matéria de fato.

O pedido de acesso; aos autos, deverá ser encaminhados via Sistema Eletrônico de Informações do Governo do Estado de São Paulo – SEI/SP e protocolados sob o título **“DETRAN Delegados e Regulados: CFC | Acessar Processo Administrativo Sancionatório”**, conforme orientação do Manual de Acesso Externo ao SEI/SP disponível no Portal SEI (https://portal.sei.sp.gov.br/sei/usuario_externo).

São Paulo, 18 de agosto de 2026.

DIEGO DA SILVA

Chefe de Serviço

EDITAL DE INTIMAÇÃO – SEI Nº 140.00190000/2026-44